



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmisp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário, considero justificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, visando à contratação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas de controle de estoque e patrimônio, processamento de dados, tratamento de informações, treinamento e outros serviços compatíveis com o objeto, conforme consta do presente processo.

Em decorrência, consoante o estabelecido no artigo 26 do diploma legal supracitado, ratifico a dispensa de licitação, autorizando a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP a prestar os serviços propostos.

Por fim, autorizo a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais). em favor da Instituição supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Prazak, Presidente**, em 09/01/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjmisp.jus.br/verifica.php> informando o código verificador **0215028** e o código CRC **52AD1CD8**.